

PORTARIA Nº 5009/2022

*Concede Licença Saúde a
Carlos Henrique Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Henrique Armond de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, do dia 07 de dezembro de 2022 a 06 de março de 2022, sendo que à partir do dia 22 de dezembro de 2022 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal